



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1910

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria Nº 006, De 03 De Fevereiro De 2021-** Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Vigilância Sanitária e Ambiental e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 007, De 03 De Fevereiro De 2021-** Instaura Sindicância, nomeia os membros da comissão sindicante e, dá outras providências.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



**PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação da **Equipe de Vigilância Sanitária e Ambiental** e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barro Preto;

**CONSIDERANDO** a necessidade a complexidade dos trabalhos da Vigilância Sanitária e Ambiental;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao princípio da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que norteia os atos da administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a equipe da **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARRO PRETO**, nomeando os seguintes membros:

- a) JANEIDE NERI DOS SANTOS – **Coordenadora**  
(Servidora Efetiva - CPF/MF nº 891.862.495-68, COREN/BA nº 433.445);
- b) AGNALDO ASSIS DOS SANTOS – **Fiscal Sanitário**  
(Servidor Efetivo - CPF/MF nº 429.937.845-87);
- c) VICTOR HUGO LOPES DE OLIVEIRA – **Fiscal Sanitário**  
(Servidora Efetiva - CPF/MF nº 899.389.505-82).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

**JURACI DIAS DE JESUS**

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



**P O R T A R I A Nº 007, de 03 de fevereiro de 2021**

**EMENTA:** Instaura Sindicância, nomeia os membros da **COMISSÃO SINDICANTE** e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, as notícias que estão sendo vinculadas, sobre a possível quebra de ordem do plano de vacinação do COVID19 no Município de Barro Preto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar, de ofício, **SINDICÂNCIA** para apurar possível prática de conduta irregular na execução do plano de vacinação da COVID-19 no Município.

**Art. 2º** - Para fins de instrução da referida Sindicância ficam nomeados os membros para integrarem a **COMISSÃO SINDICANTE**, os servidores municipais indicados abaixo:

- I – JANEIDE NERI DOS SANTOS  
(CPF/MF nº 891.862.495-68);
- II – JOY REIS DOS SANTOS  
(CPF/MF nº 929.490.885-20);
- III – TATIANE SANTOS REIS  
(CPF/MF nº 005.690.575-07).

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante poderá ouvir envolvidos, coletar as informações e documentos necessários, investigar as irregularidades funcionais para apurar a autoria e materialidade dos fatos.

**Art. 4º** - A Comissão Sindicante deverá concluir a presente Sindicância, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, renováveis por igual período, apresentando ao Prefeito Municipal relatório conclusivo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO – BAHIA**, em 03 de fevereiro de 2021.

**JURACI DIAS DE JESUS**  
Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000  
Fonefax (73) 3249-1197 | [www.barropreto.ba.gov.br](http://www.barropreto.ba.gov.br) | [prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com](mailto:prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com)